

D E C R E T O NR 119/2017

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2017

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2813/2016 de 28/12/2016.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

03	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO						
0301	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO						
0301 04	ADMINISTRACAO						
0301 04 122	ADMINISTRACAO GERAL						
0301 04 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL						
0301 04 122 0010 2004	MANUTENCAO GERAL DA SEC.ADMINISTRA.						
0301 04 122 0010 2004 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA						
1242/4	0001-RECURSOS LIVRE						10.000,00
04	SECRETARIA DA SAUDE						
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
0401 10	SAUDE						
0401 10 122	ADMINISTRACAO GERAL						
0401 10 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL						
0401 10 122 0010 2005	MANUTENCAO GERAL DA SEC. SAUDE						
0401 10 122 0010 2005 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO						
1965/8	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE						10.000,00
0401 10 301	ATENCAO BASICA						
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO						
0401 10 301 0107 2006	TRANSPORTE DA SAUDE						
3044/9	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE						10.000,00
0402	RECURSOS VUNCULADOS						
0402 10 301 0107 1074	REFORMA/CONSTRUCAO DE POSTO						
0402 10 301 0107 1074 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES						
4993/0	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE						2.000,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA						
0804	EDUCACAO INFANTIL						
0804 12	EDUCACAO						
0804 12 365	EDUCACAO INFANTIL						
0804 12 365 0051	ASSISTENCIA MATERNAL						
0804 12 365 0051 2041	MANUT.EDUCACAO INFANTIL						
0804 12 365 0051 2041 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO						
19489/1	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT						4.000,00
0805	CONVENIOS/ASSISTENCIA ESTUDANTES						
0805 12 364	ENSINO SUPERIOR						
0805 12 364 0099	SERV. TRANSP. RODOVIARIO						
0805 12 364 0099 2039	TRANSPORTE DO ENSINO SUPERIOR						

0805 12 364 0099 2039 33901800000000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
20674/1	1139-PASSE LIVRE	54.488,36

09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0901	SECRETARIA DE OBRAS - GABINETE	
0901 04	ADMINISTRACAO	
0901 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0901 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0901 04 122 0002 2048	MANUTENCAO GERAL DA SEC.OBRAS	
0901 04 122 0002 2048 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
24922/0	0001-RECURSOS LIVRE	5.000,00

Total de credito suplementar		95.488,36
------------------------------	--	-----------

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0401 10 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	
0401 10 122 0010 2005	MANUTENCAO GERAL DA SEC. SAUDE	
0401 10 122 0010 2005 33903200000000	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT	
2073/7	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	20.000,00

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802	MANUTENCAO E DESENV. DO ENSINO	
0802 12	EDUCACAO	
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 1023	MANUTENCAO PREDIOS ESCOLARES	
0802 12 361 0046 1023 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
16040/7	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	4.000,00
0802 12 361 0099	SERV. TRANSP. RODOVIARIO	
0802 12 361 0099 2036	TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0099 2036 44309300000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
17820/9	0001-RECURSOS LIVRE	2.000,00

09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0902	INFRA-ESTRUTURA	
0902 26	TRANSPORTE	
0902 26 782	TRANSP.RODOVIARIO	
0902 26 782 0101	CONSTR.RESTAU.R.CONSERV.ESTRADAS MUN	
0902 26 782 0101 2053	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADA	
0902 26 782 0101 2053 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
27625/1	0001-RECURSOS LIVRE	15.000,00

Total de Reducoes

Pag.: 3
41.000,00

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):
1139-PASSE LIVRE 54.488,36

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
14 de agosto de 2017

CARLOS ALZENIR CATTO

PREFEITO MUNICIPAL